



Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Calçado/ES
Lei Municipal nº 947/96

Resolução nº 61 - B /2025/COMASJOC

Aprova plano de trabalho da APAE de São José do Calçado – ES referente a emendas parlamentares.

O Conselho Municipal de Assistência de São José do Calçado - CMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 947/1996, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS; a NOB/SUAS, item 4.3; e a Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX após deliberação ocorrida na reunião do dia 30/07/2025 Resolução nº 61 - B.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a **plano de trabalho da APAE de São José do Calçado – ES referente a emendas parlamentares números 0106, 0550, 0689, 1266 e 1332 no valor de R\$ 125.000,00 dos Deputados Sergio Meneguelli, Allan Ferreira, Dr. Bruno Resende, Hudson Leal, Bispo Alves.**

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado 31 de julho de 2025.

Leonardo Oliveira Marçal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social